



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.12.05.0001
(Lei Nº 14133/2021, art. 74, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e responsabilidades considerando a necessidade de **Contratação de profissional especializado em Arquitetura para elaboração do Projeto de Modernização e Revitalização do Plenário da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição [...].

III – contratação dos seguintes **serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual** com profissionais ou empresas de **notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de **publicidade e divulgação**: [...].

a) **estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos**; [...].

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do objeto acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando e homologando o processo em favor da pessoa de **MARIA LUIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF: ***.147.224 -****, com o valor total de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 05 de dezembro de 2025.


JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal